



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2010 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 030/2010 – PMM, datado de 23/04/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, **CNPJ Nº 07.327.460/0001-78**, com sede à Rua Martinho Ramos nº 461, Matinhos Estado do Paraná, representada por seu representante legal Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.036.322-8 – SSP/PR e do CPF nº 734.361.949-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 038/2010 - PMM, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES para recolhimento de resíduos vegetais e sólidos, realizados diariamente em nosso município, através da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
		LOTE 01	Varição INPC de 06/12 a 05/14	Valor com Reequilíbrio
01	Mês	01 Caminhão Cavalo Mecânico - para rebocar a prancha para o transporte de maquinário pesado, para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	13,21%	R\$4.344,75
		LOTE 02		
01	Mês	02 Caminhões Caçamba (toco) capacidade de 6 m³ de carga - Para transportar material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	13,21%	R\$8.739,86
		LOTE 03		
01	Mês	01 Caminhão Caçamba (trucado) capacidade de 12 m³ de carga - Transporte de material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista	13,21%	R\$6.258,95
		LOTE 04		
01	Mês	02 Caminhões com carroceria 3/4 aberta - para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos em diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	13,21%	R\$6.082,64
			Valor Total com reequilíbrio	R\$25.426,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10.01 Gabinete do Secretário
1812201112042000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 1384
33903900 Outros serviços de Terceiros P.J. 1396 (Fonte 0)
3.3.90.39.99.99 Demais serviços de Terceiros P.J. 1411
Reserva de Saldo nº 1691

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

L. A. DOS SANTOS ATERROS

Luiz Antonio dos Santos
CPF Nº 734.361.949-72
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: